

EDITAL nº 003/2014/DRI/UFLA

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL PARA OS CURSOS ACREDITADOS PELO MECANISMO DE ACREDITAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO MERCOSUL (MARCA)

O programa MARCA é um programa de mobilidade de estudantes de graduação promovido pelo setor educacional dos governos dos países do MERCOSUL. Participam deste programa os países membros e associados do bloco, incentivando a integração regional. A mobilidade se realiza entre os países do MERCOSUL e se desenvolve através de períodos letivos regulares de um semestre acadêmico, entre instituições cujos cursos são acreditados (reconhecidos) pelo Sistema ARCU-SUL. O curso de Agronomia da Universidade Federal de Lavras é um dos cursos que está participando deste programa. Em vista disto, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) torna público a abertura das inscrições para candidatos(as) ao preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo 3 (três) titulares e 7 (sete) suplentes para intercâmbio estudantil no PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL DO SISTEMA ARCU-SUL, conforme condições a seguir.

1- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição se inicia às 8:00 horas do dia 19 de maio de 2014 e se encerra às 17:00 horas do dia 23 de maio de 2014, horários de Brasília. A documentação deverá ser entregue na Diretoria de Relações Internacionais, prédio Reitoria.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) no curso de graduação em **AGRONOMIA** da Universidade Federal de Lavras, que:

- a) queiram participar do Programa em outra Instituição em um dos países membros do MERCOSUL;
- b) estejam entre o quarto e oitavo período e tenham integralizado, pelo menos, 40% da carga horária total do curso;
- c) tenham rendimento acadêmico igual ou superior a 65 (sessenta e cinco);
- d) tenham obtido no mínimo 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em teste realizado a partir de 2009;
- e) Que não participaram de outro programa de mobilidade acadêmica anteriormente, financiado pelo governo federal brasileiro.



3- DAS VAGAS

Para o presente Edital, existem 3 (três) vagas disponíveis, sendo uma em cada uma das universidades abaixo:

INSTITUIÇÃO	CIDADE	PAÍS
Universidad Nacional de Tucumán (UNT)	San Miguel de Tucumán, Província de Tucumán	Argentina
Universidad Nacional de Rosario (UNR)	Rosário, Província de Santa Fé	Argentina
Universidad Autónoma Gabriel Rene Moreno	Santa Cruz de La Sierra	Bolívia

O estudante selecionado deverá permanecer na Universidade selecionada por um semestre letivo (segundo semestre de 2014), para cursar disciplinas presenciais previamente escolhidas em comum acordo com o Coordenador do Curso de Agronomia, as quais serão posteriormente aproveitadas para efeito da integralização dos créditos exigidos pelo curso de Agronomia da UFLA. Também poderão realizar atividades de estágio, que poderão ser utilizadas para cumprir às 408 horas requeridas na atividade PRG301 – Estágio Supervisionado.

4- DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará através de formulário específico disponível no anexo deste edital, que deverá ser preenchido e assinado pelo(a) interessado(a) e entregue na Diretoria de Relações Internacionais, juntamente com os demais documentos solicitados no item 5: *Dos documentos para inscrição.*

O período de inscrição será de 19 a 23 de maio de 2014, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, constante no anexo deste edital.
- Memorando endereçado à Diretoria de Relações Internacionais justificando sua solicitação para mobilidade, constante no anexo deste edital.
- Histórico Escolar Oficial;
- Declaração de matrícula (com porcentagem integralizada do curso e CRA)
- Cópia de CPF e Carteira de Identidade.
- Comprovante de obtenção de no mínimo 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em teste realizado a partir de 2009.

6- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela análise da documentação apresentada no ato da inscrição.

A seleção será feita por uma comissão constituída pelo Coordenador Acadêmico do Programa (Prof. Rafael Pio, Coordenador do Curso de Agronomia), um representante dos discentes e um membro do Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia, conforme orientação do MARCA. Além dos estudantes classificados, de acordo com o número de vagas (três), os outros candidatos, por ordem de seleção, comporão uma lista de suplentes (sete) e poderão ser chamados em caso de qualquer impedimento por parte dos estudantes selecionados.

7- DA CLASSIFICAÇÃO

Para classificação dos estudantes será considerado o valor do CRA, sendo selecionado o estudante que atingir o maior valor do CRA;

Em caso de empate, será selecionado o estudante cronologicamente mais avançado no curso e, persistindo o empate, será selecionado o estudante de maior idade, sendo considerado o ano, mês e dia de nascimento.

A definição da Instituição para a qual o estudante será encaminhado seguirá por classificação a ordem expressa no item 3 desse edital.

8- DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Entende-se por Beneficiário(a) o(a) estudante selecionado(a) para participar do programa.

São seus compromissos:

- a) Desenvolver na Instituição de Ensino Superior no país de destino os estudos pertinentes, conforme programa de disciplinas a serem planejadas juntamente ao Coordenador Acadêmico do Programa (Coordenador do Curso de Agronomia) da Universidade Federal de Lavras, as quais serão posteriormente aproveitadas para integralizar as disciplinas do curso de Agronomia da UFLA;
- b) Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas;
- c) Não se beneficiar de qualquer outro tipo de bolsa durante o período de vigência da mobilidade;
- d) Atender rigorosamente as normas constantes do programa MARCA (Mobilidade Acadêmica Regional do Sistema ARCU-SUL).

9- DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- a) A participação no Programa não garante qualquer vínculo empregatício com quaisquer das Instituições envolvidas.
- b) O(A) estudante selecionado terá seu pedido aceito condicionado à entrega de documentação exigida pelo país e Universidade de destino.
- c) O estudante somente será considerado beneficiário quando for comunicado formalmente pela DRI.

10- DA VIGÊNCIA

O programa terá vigência de um semestre, a ser informada posterior a seleção pelo Coordenador Acadêmico do Programa.

11- DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- a) O(A) estudante beneficiário receberá, por intermédio do Ministério da Educação do Brasil, as passagens aéreas de ida e volta para o país de destino, no valor de U\$736,00, o auxílio instalação no valor de U\$1.320,00 e seguro saúde no valor de U\$450,00.
- b) No país de destino, de acordo com cada realidade, o estudante receberá auxílio para sua manutenção (estadia, alimentação e transporte), conforme as condições locais.

- c) Após o período mencionado no item anterior, o(a) interessado(a) deverá retornar ao Brasil e trazer as documentações exigidas para aproveitamento dos créditos cursados e os canhotos dos bilhetes aéreos. Ao ser aprovado pelo edital e pelo programa, o intercâmbio do estudante fica condicionado à matrícula na disciplina da UFLA Estágio Internacional.

12- DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Período de inscrição	19 a 23 de maio de 2014
Divulgação do resultado da seleção	28 de maio de 2014
Reunião com o Coordenador Acadêmico do Programa, para maiores informações sobre o programa de mobilidade acadêmica	30 de maio de 2014, na sala de reuniões do DRI.
Inscrição do estudantes selecionados no sistema MARCA	18 de junho a 30 de junho de 2014
Homologação das inscrições pelos coordenadores	01 de julho a 08 de julho de 2014
Liberação recursos CAPES	09 de julho a 31 de julho de 2014
Período de mobilidade	Agosto a dezembro de 2014

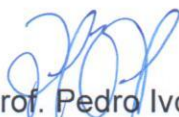
13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A homologação da seleção do candidato fica condicionada ao cumprimento dos documentos explícitos no item 2 desse edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Relações Institucionais juntamente com o Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia, nos limites de suas competências.

Lavras, 14 de maio de 2014.



Prof. Pedro Ivo Diniz
Diretor em exercício
Diretoria de Relações Internacionais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
Telefone: (35) 3829-1858 - E-mail: dri@dri.ufla.br

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL PARA OS
CURSOS ACREDITADOS PELO MECANISMO DE ACREDITAÇÃO DE
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO MERCOSUL (MARCA) - AGRONOMIA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE	E-mail:
CPF:	RG:
MATRÍCULA:	PERÍODO:

Declaro estar ciente das normas do EDITAL nº 003/2014/DRI/UFLA, que regulamenta a seleção para participação no Programa MARCA de Mobilidade Acadêmica.

Lavras, ____ de maio de 2014.
